

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO EM DIVERSIDADE – 1ª EDIÇÃO

A Diretoria da Diversidade, vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília (DIV/DAC/UnB), convida os interessados a apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos, para seleção simplificada de eventos instrucionais de curto prazo para o programa de FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO EM DIVERSIDADE – 1ª Edição.

1. Do Projeto

O Projeto FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO EM DIVERSIDADE tem por finalidade envolver os diferentes membros da universidade em eventos de formação e informação, com vistas a promover um diálogo aberto sobre diversidades, abordagem de enfrentamentos a preconceitos, a discriminações, a violências, por meio de minicursos, seminários, mesas-redondas, painéis, workshops, oficinas, pesquisas, mapeamentos e outros métodos de construção e transmissão de conhecimentos, visando a perfeita adequação de novas habilidades e alteração de comportamentos e posturas nas temáticas da Diversidade.

Trata-se de uma primeira edição de captação de propostas de eventos instrucionais com foco nas temáticas de gênero, raça, etnia e orientação sexual com o objetivo de construir um amplo debate sobre políticas de inclusão, de redução das desigualdades e sobre combate às violações de direitos.

O Projeto tem por finalidade preencher lacunas de conhecimento da comunidade universitária sobre temáticas da diversidade e, ainda, prover recursos financeiros (bolsas) para estudantes indígenas, LGBT, mulheres e negras/os em situação de vulnerabilidade com disponibilidade e interesse na proposição de ações pontuais de capacitação de curto prazo, com limite de carga horária de 20 horas.

Os recursos para execução desta Seleção Simplificada são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o auxílio financeiro somente poderá ser destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade, dentro dos critérios estabelecidos pela Diretoria da Diversidade e dispostos neste instrumento.



Poderão propor ações para esta seleção simplificada; docentes, discentes e técnicos, membros da comunidade universitária.

As propostas aprovadas serão cadastradas como Projeto de Extensão no Sistema SIEX para a concessão dos créditos acadêmicos e certificação, caso sejam aprovadas na Câmara de Extensão.

As propostas aprovadas estarão sob a supervisão, acompanhamento e avaliação das coordenações da DIV.

A Diretoria da Diversidade disponibilizará os instrumentos, materiais e espaço físico necessários à execução dos eventos instrucionais, de acordo com a disponibilidade dos recursos institucionais.

2. OBJETIVOS

2.1. São objetivos do programa de FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO EM DIVERSIDADE – 1ª Edição:

- a)** Fomentar a participação dos membros da comunidade universitária em Projetos de Formação e Informação, como forma de instituir nos *campi* o acolhimento, o respeito e a valorização das diferenças, bem como a convivência com a diversidade;
- b)** Promover a difusão de conhecimentos sobre diversidade para o corpo docente, discente e técnico, a partir de projetos de Formação e Informação, conforme item 1 deste edital;
- c)** Incentivar estudantes à produção, à inovação e à aplicação de conhecimentos que colaboram para a redução de violências e de desigualdades e, conseqüentemente, para a ampliação do desenvolvimento social do país;
- d)** Contribuir para a consolidação da excelência acadêmica na Universidade de Brasília.

3. Do Objeto

O objeto da presente seleção simplificada de capacitação de curto prazo destina-se a ministrantes de eventos instrucionais tais como: minicursos, seminários, mesas-redondas, painéis, *workshops*, oficinas, pesquisas, mapeamentos e outros métodos de construção e transmissão de conhecimentos.



4. Dos Requisitos dos Candidatos

4.1. A/O proponente deve possuir considerável conhecimento na área em que ministrará o evento, de acordo com o **Eixo** escolhido.

4.2. A/O proponente deve ter disponibilidade de horário para participação nas reuniões preparatórias, convocadas pelas coordenações, que ocorrerão na primeira quinzena de setembro de 2017.

4.3. As atividades de capacitação, pesquisa e mapeamento que proporcionam novos conhecimentos e vivências, relacionadas às temáticas da diversidade deverão ter carga máxima de 20 horas.

4.4. Os eventos poderão ser ministrados por docentes, técnicos e discentes limitada a percepção de bolsas apenas para os estudantes em situação de vulnerabilidade, conforme requisitos contidos no item 8.

4.5. As propostas encaminhadas apenas por discentes deverão ser coordenadas por docentes para fins de inclusão como atividade extensionista.

a. Eixo 1 – Etnias

b. Eixo 2 – Diversidade Sexual

c. Eixo 3 – Gênero

d. Eixo 4 – Raça (negr@s)

5. Do auxílio financeiro

5.1. Os proponentes selecionados receberão certificado de extensão, caso o projeto seja aprovado como ação de extensão.

5.2. Para os estudantes que atendam o item 8 desta seleção será concedido auxílio financeiro (bolsa) no valor individual mínimo de R\$ 300,00, máximo R\$ 2.000,00, a depender da carga horária para execução da proposta.



5.3. Os valores serão pagos após a execução das atividades. Nos casos em que as atividades sejam realizadas de forma parcelada, os pagamentos serão efetuados após a conclusão de cada etapa.

6. Das inscrições

a. Período: 07 a 17 de agosto.

b. Forma de inscrição: as inscrições serão feitas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário *online* disponível no endereço <http://www.div.unb.br/>

7. Da Seleção

7.1. A Comissão Organizadora formada pelas equipes das Coordenações da Questão Indígena, da Questão Negra, dos Direitos da Mulher e da Diversidade Sexual, avaliará as propostas inscritas levando em consideração:

a) A regularidade da documentação obrigatória;

a.1) Projeto Instrucional (Anexo III) devidamente preenchido na plataforma <http://www.div.unb.br>

a.2) Declaração de aluno regular. Nos casos dos professores e técnicos, comprovação de vínculo funcional (ficha funcional);

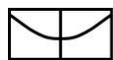
a.3) Declaração de beneficiário da assistência estudantil, se for o caso;

a.4) Termo de Compromisso devidamente preenchido (anexo I deste regulamento);

b) A coerência com a temática;

c) Conhecimentos dos candidatos em relação ao eixo escolhido.

c.1) A análise dos conhecimentos será por meio de entrevista



8. Da Seleção para percepção de bolsas

8.1. A análise para percepção de bolsas se dará de acordo com os critérios abaixo descritos:

Requisitos	Pontuação
a) Estar matriculado regularmente em curso de graduação;	10
b) Ter acessado a UnB pelos sistemas de cotas raciais ou sociais;	20
c) Ser aluno oriundo de escola pública;	20
d) Fazer jus a assistência estudantil pela DDS	20
e) Estar em situação de vulnerabilidade emergencial com análise efetuada por profissional da DIV após os devidos encaminhamentos para as redes de acolhimento;	30

8.2. O mínimo exigido para percepção de bolsas será de 40 pontos.

9. Do resultado

O resultado final será divulgado no dia **10 de agosto de 2017** no site da DIV (<http://ww.div.unb.br>) e os selecionados serão contatados por e-mail.

10. Dos recursos

Os recursos deverão ser remetidos à Direção da Diretoria da Diversidade-DIV, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Sala AT 199/7, ICC Sul – UnB - Asa Norte – Brasília – DF - CEP 70910-900, em formulário próprio, disponível no site da DIV (<http://ww.div.unb.br>), no prazo de 24 horas.



ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROGRAMA FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, aceito
as condições de participação do Regulamento Geral da Seleção Simplificada do
Programa Formação e Informação da Diretoria da Diversidade, do Decanato de
Assuntos Comunitários.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento das atividades implica no não
recebimento do valor da bolsa.

Garanto também que minha participação no projeto não fere ética, moral e fisicamente
a integridade do público presente e de toda a equipe envolvida, assim como não
compromete a integridade do patrimônio da Universidade.

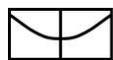
Ainda, concedo à organização do evento o direito de uso e reprodução das imagens da
oficina ministrada por mim e dos serviços.

Brasília, _____, de _____ de 2017

Assinatura

**ANEXO II**

Cronograma Geral	
Formação e Informação em Diversidade	
24 de julho	Lançamento da Seleção Simplificada
07 a 17 de agosto	Período de inscrições
30 de agosto	Homologação do resultado final dos projetos selecionados
4 a 6 de agosto	Recursos
10 de agosto	Resultado Final
15 de setembro a 29 de dezembro	Período para realização das atividades dos projetos (minicursos, seminários, mesas redondas, painéis, workshops, oficinas e outros métodos de transmissão de conhecimentos) UNB-Darcy Ribeiro, FCE, FGA FUP

**ANEXO III**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO INSTRUCIONAL	
Dados pessoais	
Nomes:	matriculas:
Curso: () Graduação () Mestrado () Doutorado ()	
RG:	CPF:
Dados da Proposta: <input type="checkbox"/> Minicurso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Mesa-redonda <input type="checkbox"/> Painel <input type="checkbox"/> Workshop <input type="checkbox"/> Oficina <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Mapeamento <input type="checkbox"/> Outros	
TÍTULO DA PROPOSTA:	
RESUMO DA PROPOSTA:	
OBJETIVOS	
JUSTIFICATIVA	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
CARGA HORÁRIA:	
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:	
LOCAL DE PREFERÊNCIA:	
NÚMERO DE PARTICIPANTES:	
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:	
PLANO DE TRABALHO RESUMIDO	
Resumo do(s) Currículo(s) dos Proponentes (anexar)	

